

COMUNICADO OFICIAL

QUESTÃO 4 – Área de Conhecimento: Física Geral

A Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 05/2025, informa que, durante o processo de revisão e validação do gabarito preliminar, foi identificado um erro na Questão 4 da prova da área de conhecimento de Física Geral.

A situação foi prontamente encaminhada à Procuradoria Jurídica da Universidade, que, após análise, recomendou o cancelamento da Questão 4, considerando que não há critério de correção que preserve a isonomia entre os candidatos.

Em conformidade com a orientação jurídica, a banca examinadora deliberou pelo cancelamento da Questão 4, com a atribuição da pontuação máxima a todos os candidatos, sem qualquer prejuízo à nota final.

A decisão já está refletida no gabarito e na publicação das notas.

Prof. Dr. Ernesto Augusto Garbe
Presidente da Banca Examinadora

São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2025.

Assinaturas do documento



Código para verificação: **HADP5120**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ERNESTO AUGUSTO GARBE** (CPF: 037.XXX.489-XX) em 02/12/2025 às 11:53:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:36 e válido até 30/03/2118 - 12:44:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDg3MTZfNDg3NDdfMjAyNV9IQRQNTEyMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048716/2025** e o código **HADP5120** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.